

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 2.771, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

PUBLICAÇÃO:

afixação no pelourinho municipal  
Afixado em 10/03/2017.  
Retirado em 10/04/2017.  
Assinatura  
**Lurdes Speroni Scherer**  
Coordenadora Administrativa  
Matrícula: 2679

Autoriza o Poder Executivo a incluir ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017, bem como autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal nº 2.428, de 12 de julho de 2013, que dispõe sobre Plano Plurianual, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO  
Unidade Orçamentária: 01 – SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 94 – Promoção de Turismo

Meta: Projeto 1.149 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA - Custear despesas com construção de arquibancada coberta, visando adequar e melhorar a infraestrutura do parque de exposições Nerci Liberato, espaço que integra o patrimônio cultural do Estado conforme Lei Estadual nº 12.991, de 2008, local onde são realizadas exposições, feiras e rodeios tradicionalistas, movimentando e integrando a comunidade regional e estadual e promovendo o turismo cultural.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a inserir meta na Lei Municipal nº 2.738, de 13 de setembro de 2016 que dispõe sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, obedecendo à seguinte classificação:

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO  
Unidade Orçamentária: 01 – SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES

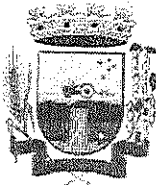
Função: 13 – Cultura

Subfunção: 813 – Lazer

Programa: 94 – Promoção de Turismo

Meta: Projeto 1.149 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA - Custear despesas com construção de arquibancada coberta, visando adequar e melhorar a infraestrutura do parque de exposições Nerci Liberato, espaço que integra o patrimônio cultural do Estado conforme Lei Estadual nº 12.991, de 2008, local onde são realizadas exposições, feiras e rodeios tradicionalistas, movimentando e integrando a comunidade regional e estadual e promovendo o turismo cultural.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO  
PODER EXECUTIVO

Órgão: 04 – SECRETARIA MUN. INDÚSTRIA, COMÉRIO, TRABALHO E TURISMO  
Unidade Orçamentária: 01 – SICOMTUR E UNIDADES AUXILIARES  
Função: 13 – Cultura  
Subfunção: 813 – Lazer  
Programa: 94 – Promoção de Turismo  
Meta: Projeto 1.149 – CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA COBERTA  
Fonte de Recurso: 1.349 – CONST.ARQUIBANCADA COBERTA MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA TURÍSTICA C.R. 825066/2015  
Elemento da Despesa  
4.4.90.51.00.00.1349 – Obras e Instalações ..... R\$ 341.250,00  
4.4.90.51.00.00.0001 – Obras e Instalações ..... R\$ 8.750,00  
Total do Crédito Adicional Especial ..... R\$ 350.000,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o art. 3º desta Lei:

I – a utilização da previsão de excesso de arrecadação proveniente da transferência de recursos oriundos da União através do Ministério do Turismo, Contrato de Repasse 825066/2015, Processo 2617.1027503-48/2015..... R\$ 341.250,00;  
II – a utilização da fonte de recurso decorrente da redução do superávit financeiro vinculado ao recurso 0001 – Livre..... R\$ 8.750,00  
Total dos recursos para cobertura ..... R\$ 350.000,00

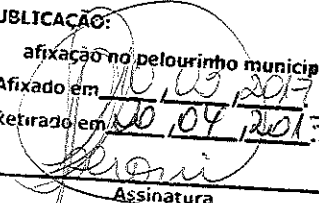
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,  
10 DE MARÇO DE 2017.

  
NALDO WIEGERT  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 10/03/2017

  
LURDES GONZATTO  
Secretária-Municipal de Administração.

PUBLICAÇÃO:  
afixação no pelourinho municipal  
Afixado em 10/03/2017  
Retirado em 10/04/2017  
  
Assinatura  
Lurdes Speroni Scherer  
Coordenadora Administrativa  
Matrícula: 2679